Ata da 20ª (vigésima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi feita chamada dos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Colocada em discussão a referida ata, foi pleiteada a feitura de uma ressalva por parte do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, que requereu que se constasse em ata a fala do Presidente desta Casa de Leis a ele direcionada quando de sua posse após a eleição como Segundo Secretário da Mesa Diretora. Dessa forma, seguidamente aos nomes dos Edis que se pronunciaram após a supracitada eleição do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, passa a constar o seguinte: *“Atendendo a um pedido do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, fica registrada na presente ata a supracitada fala do Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, nos seguintes termos: ‘bom, eu quero aqui agradecer o Tocão por ele estar compondo a Mesa Diretora, parabenizá-lo, e dizer pra ele que eu sou o Presidente da Câmara, mas tenho o mesmo direito do que qualquer outro Vereador. O fato de eu ser Presidente, eu não sou melhor do que ninguém, eu não recebo mais do que ninguém, eu não tenho benefício nenhum a mais do que qualquer outro Vereador aqui. E dizer, Tocão, que essa sua decisão foi de extrema importância para esta Casa. Você sabe por que foi muito importante, Tocão? Eu, como Presidente desta Casa e Vereador e representante do povo, eu* *já estava preocupado. Você sabe por quê? A população, diante dessa pandemia, tudo o que vem acontecendo, se você não ocupasse esse cargo de Segundo Secretário, agora, no mês de junho, é previsto para pagar a primeira parcela do auxílio emergencial. E sem o Segundo Secretário nós não iríamos poder cumprir esse compromisso com a população, que é um grande compromisso, de extrema importância. Porque nós estivemos lá no Prefeito, nós conversamos com ele, vimos com ele a possibilidade de ser pago esse auxílio emergencial, juntamente com a devolução da Câmara Municipal. Só foi possível pela parceria da Câmara* com o Executivo. *E, se você não ocupasse esse cargo de Segundo Secretário, isso não seria possível e, infelizmente, quem iria pagar um preço muito alto seria o povo, porque tem muitas famílias, não é Senhor Juarez, já aguardando por essa oportunidade, por esse auxílio emergencial. Então, Tocão, meus parabéns, seja muito bem-vindo. A voz ativa que nós temos aqui você* *também terá. Não é o fato de você ser Segundo Secretário que você não vai ter direito e nem poder dar* *a sua opinião e nem expor suas vontades não. Está de portas abertas, coração aberto, está ok? Seja muito bem vindo a essa Mesa Diretora.’”* Solicitada a supramencionada ressalva, a ata lida foi aprovada por todos os Vereadores presentes à reunião. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069/2021 e Of. Gab nos 0251, 0344, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382 e 0391/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 125, 137 e 139/2021, enviados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Flávio Passos – Diretor Geral; Ofícios nº 030 e 031/2021, enviados pela Diretoria de Compras Públicas/Leonardo Geraldo Eufrázio; Ofício nº 395/2021, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Dr. Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; correspondência enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – SINTRAMFOR; convite enviado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Formiga; Ofício nº 002/2021, enviado pelo Sr. Thadeu Lessa Mourthé de Alencar - Presidente do Comtur; e exemplar de publicação encaminhado pela Confederação Nacional de Municípios. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 098/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 238.261,80 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, que serão utilizados nas ações de enfrentamento à Covid-19 *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 099/2021** – Autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 98.022,77 (noventa e oito mil vinte e dois reais e setenta e sete centavos), o qual será repassado a Associação Mão Amiga, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal; segundo a mensagem nº 061/2021, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei n° 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Martins da Silva, encaminhado por meio do Oficio n° 65/2021 *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 100/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação; segundo a mensagem nº 062/2021, os recursos em questão têm origem em transferência ao Fundo Municipal de Saúde realizada por determinação judicial externada nos autos da Ação Civil Pública Cível 0010500-45.2000.5.03.0058, tramitada no Tribunal Regional da 3ª Região, sendo indicado pelo Ministério Público do Trabalho que fossem destinados ao enfrentamento da Covid-19 no município de Formiga. Ainda conforme a referida Mensagem, na presente propositura está incluída a criação de elemento de despesa em dotação do orçamento vigente, para fins de aquisição de equipamentos, móveis e veículos que serão utilizados na supracitada finalidade *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 101/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação, que serão utilizados na continuidade aos serviços essenciais à saúde prestados no Município de Formiga por intermédio do Consórcio Público celebrado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 102/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 118.345,22 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação, que serão utilizados na execução dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, os quais serão contratados por intermédio do Consórcio Público celebrado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 103/2021** – Dispõe sobre proibição de municipalização ou adesão de regime de coabitação das turmas do 1º ao 5º ano da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo município de Formiga sem aprovação da comunidade escolar, e dá outras providências (*Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa)*; **Projeto de Lei nº 104/2021** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes do Centro Oeste de Minas Gerais - AFCOG e dá outras providências (*Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga)*; **Projeto de Lei nº 105/2021** – Desafeta área institucional do Distrito Empresarial D’Carlos, autoriza permuta de imóveis e dá outras providências; segundo a Mensagem nº 065/2021, o projeto visa autorizar o Município de Formiga permutar imóveis de sua propriedade por imóvel situado na Rua José de Oliveira, bairro Cidade Nova, de propriedade do Senhor Ronaldo de Carvalho e da Senhora Maria Dercia Vieira de Carvalho, o qual será destinado à ampliação do Cemitério Parque da Saudade *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 106/2021** – Dispõe sobre os assentos preferenciais nos veículos de transporte público coletivo do município de Formiga/MG (*Autoria: Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha)*; **Projeto de Lei nº 107/2021** – Dispõe sobre a gratuidade no uso do transporte coletivo público urbano e rural aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, no Município de Formiga/MG (*Autoria: Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha)*; **Projeto de Lei nº 108/2021** – Altera a Lei n° 5.537, de 15 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, especificamente em seu art. 45, §1º, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 109/2021** – Altera a Lei n° 5.580, de 22 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual, especificamente em seu art. 4º, inciso I, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 110/2021** – Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Formiga – REFIS FORMIGA e dá outras providências *(Autoria: Prefeito Municipal)*; e **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021** – Altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga; segundo a Mensagem nº 068/2021, o referido projeto visa alterar a redação do artigo 192, no que concerne à prestação do serviço de transporte coletivo urbano e rural *(Autoria: Prefeito Municipal).* No instante seguinte, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 44/2021** –Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 705.471,49 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e nove centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, quanto de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, 1°,1 e II; conforme Mensagem nº 018/2021, com a presente propositura proceder-se-á à conclusão de obras de pavimentação custeadas com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, cujos serviços já foram licitados e para os quais se aguarda repasse das parcelas restantes. Juntamente ao projeto em questão, também foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a **Emenda Aditiva nº 1**, apresentada pelos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, sendo o projeto e a referida emenda aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 067/2021** –autoriza o Município de Formiga a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), utilizando-se, para tanto, segundo consta na Mensagem nº 039/2021, de recursos provenientes do produto de operação de crédito autorizada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, em seu artigo 43, § 1º, IV; a referida Mensagem também informa que, por meio da Lei nº 5.395/2019, o Poder Executivo ficou autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil SA, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), objetivando a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos. Ainda é dito que foi utilizado na finalidade prevista o montante de R$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais) e, em razão da economia obtida nos processos licitatórios realizados, restou um saldo na importância de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), que ainda pode ser aplicado na aquisição de novas máquinas, equipamentos e veículos, conforme informação prestada pelo Gerente de Relacionamentos (cópia anexa) daquela instituição financeira, o que se dará mediante processo licitatório, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 083/2021** – Autorização o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil mais), o qual será repassado ao Patronato São Luiz, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal; segundo a Mensagem nº 052/2021, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, encaminhado por meio do Oficio n° 01/2021, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 084/2021** – Autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será repassado ao Centro Comunitário do Bairro Areias Brancas, bem como ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal; segundo a Mensagem nº 053/2021, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei n° 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto, encaminhado por meio do Oficio n° 007/21, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 085/2021** – Altera dispositivo da Lei nº 4.740, de 18 de setembro de 2012, que trata sobre a consignação em folha de pagamento. Segundo a mensagem nº 054/2021, almeja-se com a propositura que o Município de Formiga passe a adotar os percentuais definidos pela Lei Nacional n° 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, conferindo os devidos direitos a seus servidores, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 088/2021** –autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais, o qual, conforme consta na Mensagem nº 056/2021, será repassado ao Conselho Comunitário dos bairros Vila Ferreira, Condomínio Giarola, Quinzinho, Vila Castro, Vila Soares – COVIQ; ainda segundo a mesma Mensagem, o referido valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme a Lei nº 5.580/2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento da Presidente da Presidente da Associação de Bairros COVIQ, intermediado pelo ex-Vereador, Senhor Mauro César Alves de Sousa, autor da respectiva emenda e encaminhado por meio de e-mail (cópia anexa), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. No momento posterior, o Presidente comunicou que a reunião seria suspensa por alguns minutos, até que chegassem ao recinto os (as) indicados (as) a serem homenageados com a outorga da Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz, para que, posteriormente, fosse dado início a tal solenidade. Retomados os trabalhos, deu-se início à outorga da Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz aos profissionais da saúde que tenham se destacado no enfretamento ao novo coronavírus, trabalhando na linha de frente ao enfrentamento à covid-19 no Município de Formiga, homenagem esta instituída pela Lei nº 5.600, de 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente convidou o Mestre de Cerimônia, Senhor Eduardo Lacerda – Assessor de Comunicação desta Edilidade, para apresentar a entrega das honrarias. O Sr. Eduardo cumprimentou a todos e afirmou que a Câmara Municipal de Formiga sente-se honrada em render a homenagem em questão. Ele informou que, devido ao momento pandêmico, somente se encontravam presentes na sala de reuniões os homenageados, respeitando o devido distanciamento e fazendo uso de máscaras, conforme recomendações sanitárias. Informou, ainda, que esta Casa Legislativa disponibilizou álcool em gel no recinto para assepsia dos presentes. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia novamente deu ciência a todos de que a Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz foi instituída pela Lei nº 5.600/2021, originária de projeto de lei de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita, lendo, ulteriormente, uma breve biografia do profissional que nomeia a comenda a ser entregue na oportunidade em tela. Prosseguindo a sessão, procedeu-se a entrega da comenda, aos (às) seguintes homenageados (as) de cada Edil: **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**: Luciano Cabral Carvalho, Maria Ângela da Mata e Wladimir Moreira; **Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**: Dayane de Oliveira Santos, Patrícia de Paula e Silva Moura e Polliana Lúcio Lacerda Pinheiro; **Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**: Poliana Carlos Silva, Stela Santos de Alencar e Lucas de Carvalho Castro; **Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão**: Anderson Silva de Sousa, Eder Leal e Rodrigo Alves da Silva; **Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**:Maria das Dores de Carvalho, Rosilene Aparecida Vieira Rodrigues e Valdir Américo de Souza; **Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa**: Jullian Luis Pinto, Paula Castro Pinheiro e Rayane Mendonça Lino Siqueira dos Santos; **Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**: David Américo de Sousa, José Maria Soares e Leandro Pimentel da Silva dos Santos; **Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho**: Marcos Vínicius Pieroni; Maria Inês Macêdo Couto e Priscyla de Paula Mota; **José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**: Júlio César Gomes de Oliveira, Paula Rodrigues e Thaís Guimarães Pires; **Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**: Fabiane Magela Ribeiro, Luciene Mendonça (representada pela Senhora Maria Sueli) e Luciano Silva. Finalizada a homenagem, foi devolvida a palavra ao Presidente da Mesa Diretora e, submetidos à apreciação do plenário, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Em arremate, o Presidente parabenizou todos (as) os (as) homenageados (as) pelos seus trabalhos e os (as) convidou para, após encerrada a sessão, os (as) mesmos (as) comparecerem ao plenário para o registro de uma foto junto ao Vereador indicador de cada agraciado (a) com a Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia sete de junho do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |